

L E I N° 5.401, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

Abre Crédito Especial por redução orçamentária, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e Lei Municipal nº 5.353/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica aberto crédito especial no orçamento Municipal, no valor de R\$ 7.000,00, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1215-Programa Bolsa Família
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1215-Programa Bolsa Família
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(503).....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração